



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 231/2009-CJCI

Belém, 10 de setembro de 2009.

Processo n.º 2009.7.006428-1

A Sua Excelência (o) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho cópia do Ofício n.º 497/2009-AMMCBC, de 18/08/2009, oriundo do Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, para que V. Ex.ª dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, da redução do bloqueio de imóveis, móveis e semoventes até o limite de R\$ 931.132,30 (novecentos e trinta e um mil cento e trinta e dois reais e trinta centavos), e no que diz respeito às contas e aplicações financeiras, ficando limitado o bloqueio de 50% (cincoenta por cento) do referido valor das pessoas abaixo relacionadas:

DOUBLE M. COMUNICAÇÃO LTDA
CARLOS ANDRÉ LEAL MOREIRA
FÁBIO JUAN DIEGO CORRÊA LOPES
JOÃO CARLOS LEAL MOREIRA
MAURICIO LEAL MOREIRA

CPNJ 03.360.923/0001-42
CPF 257.022.122-00
CPF 181.013.802-72
CPF 136.408.792-87
CPF 186.027.202-87

Atenciosamente,


Des.ª MARIA RITA LIMA XAVIER
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício nº 1628/2009-DA/CJRM

Belém do Pará, 02 de setembro de 2009.

Excelentíssima Senhora
Desembargadora MARIA RITA LIMA XAVIER
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior
Nesta

Assunto: ofício nº 497/2009-AMMCBC.

Senhora Corregedora,

Cumprimentando-a, apresento cópia do expediente em anexo, datado de 18.08.2009 da lavra do Doutor **Marco Antonio Lobo Castelo Branco** - - Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital, protocolado neste Órgão Correcional sob o nº **2009.6.007313-5**, para conhecimento e providências entendidas cabíveis.

Atenciosamente.

Desª. ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD

Corregedora de Justiça da RMB



NU. PROCESSO. 2009.7.006428-1

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 04/09/2009

CLASSE OUTROS

Partes

ENVOLVIDO - CARLOS ANDRE LEAL MOREIRA

REQUERENTE - ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD

ENVOLVIDO - MAURICIO LEAL MOREIRA

ENVOLVIDO - JOAO CARLOS LEAL MOREIRA

ENVOLVIDO - MARCO ANTONIO CASTELO BRANCO

ENVOLVIDO - FABIO JUAN DIEGO CORREA LOPES

jm

Avenida Almirante Bar
Bairro: Souza - C
Tel. (91) 3205-3504 e-ma

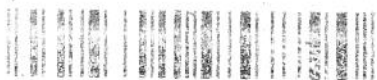
PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO - FORUM

NO PROTOCOLO: 2009.3.019577-9

DATA: 21/08/2009 11:40:14

CLASSE: COMUNICACAO

DESTINO: CORREGEDORIA DE JUSTICA DA CAPITAL



DIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA
(P. 2009.1.066481-5)

OE n.º UCB / 2009-AMMCBC

Secretaria da 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital

Belém, (PA) 18 de agosto de 2009

Senhora Corregedora,

Tramitando neste Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital os autos Cíveis ação **CAUTELAR** proposta por **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** contra **IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZANN & OUTROS** **COMUNICO** a V. Exa., para que proceda a comunicação a todos os magistrados do país de que a MM. Juíza de Direito Convocada, Dra. Gleide Pereira de Moura, concedeu parcilmente efeito suspensivo determinado que seja reduzindo o bloqueio de imóveis, móveis e semoventes até o limite de R\$ 931.132,30 (novecentos e trinta e um mil cento e trinta e dois reais e trinta centavos), e no que diz respeito as contas e aplicações financeiras, fica limitado o bloqueio no valor de 50% (cincoenta por cento) do referido valor dos requeridos abaixo relacionados.

DOUBLE M. COMUNICAÇÃO LTDA
CARLOS ANDRÉ LEAL MOREIRA
FÁBIO JUAN DIEGO CORRÊA LOPES
JOÃO CARLOS LEAL MOREIRA
MAURICIO LEAL MOREIRA

CNPJ 03.360.923/0001-42
CPF 257.022.122-00
CPF 181.013.802-72
CPF 136.408.792-87
CPF 186.027.202-87

No ensejo renovo, a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinguida consideração

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO LOBO CASTELO BRANCO

Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO

NO PROTOCOLO: 2009.6.007313-5

DATA: 24/08/2009

CLASSE: COMUNICADO

DESTINO: CHEFIA DE GABINETE





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RECEBIMENTO

Recebido na Secretaria da
Corregedoria de Justiça das
Comarcas do Interior.
Belém (PA), 08/09/2009

paola

Paola W. Pimenta Menescal
Diretora de Secretaria da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, fiz
remessa destes autos à Divisão
Administrativa, para expedição de
**Ofício Circular aos MM Juizes de
Direito vinculados a esta
Corregedoria**, a fim de que dêem
ciência aos Cartórios de Registro de
Imóveis. Dou fé. Belém (PA),
08/09/2009

paola

Paola W. Pimenta Menescal
Diretora de Secretaria da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior